

PORTARIA Nº 021, de 27 de março de 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
31/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Federal 14133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público **VICTOR HUGO DE ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo de **Diretor de Inclusão Social** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 5561583, inscrito no CPF nº 032.113.971-24, para atuar como fiscal de Contrato nº 012/2025, do Processo Administrativo nº 4371/2025, referente a contratação de assessoria jurídica, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrado com a empresa: **FÁBIO CAVALCANTE VITALINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 39.439.908/0001-31**, com atribuições do fiscal de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: *Victor Hugo de A. Gomes*

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de março de 2025

Adauto da Silva Rodrigues
Adauto da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e transferência de Renda
Decreto nº 165/2025